



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

a: Santa Luzia n. 07 A, CEP. 68.365.000 E – E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N.º. 007/2023**

Anapu-PÁ, de 11 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu, Vereador **ROMILDO SILVA ROCHA** no uso de suas atribuições, com base no inciso II, artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Anapu em combinação com § 5º do artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Convoca** V. Excias. os Vereadores, para participar da **5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada:

- ↓ **DATA:** 14.12.2023 \* (quinta-feira);
- ↓ **HORÁRIO:** 08h às 30h;
- ↓ **LOCAL:** CÂMARA MUN. DE ANAPU, LOC. NA RUA SANTA LUZIA, 102-A, CENTRO.

1. **PROJETO DE LEI N.º. 013/2023**- P.M.A-GAB, o qual "Dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Anapu, Estado do Pará".
2. **PROJETO DE LEI N.º. 014/2023**- P.M.A-GAB, o qual "Dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério de Anapu, Estado do Pará".
3. **PROJETO DE LEI N.º. 015/2023**- P.M.A-GAB, o qual "Cria a estrutura de remuneração e define normas para os Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no Município de Anapu/PA".
4. **PROJETO DE LEI N.º. 016/2023** - DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – (LOA-2024).

Contamos com vossa honrosa presença e no oportuno reiteramos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ROMILDO SILVA ROCHA**

Vereador Presidente- C.M.A

Biênio 2023-2024

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU**